



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 019/2022
Em 14 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Senhor Vereador José Alves Lira, bem como conceder também 04 (quatro) diárias ao Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, em razão do deslocamento até a cidade de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte a fim de participar do ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá no período de 19 a 22 de julho do corrente ano;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem os Senhores Vereadores acima referidos, fazem jus a percepção de quatro (04) diárias, cada um, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada diária, referente a viagem feita na data respectiva, perfazendo um valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para cada Parlamentar tudo em conformidade com o Decreto Legislativo n.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Legislativo 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de julho de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel